



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no Contrato n. 098/2013, Processo de Locação, Proad n. 22214/2019, locação de imóvel localizado à Rua Manoel Pedro Junior, 298, Mauá, SP (Fórum Trabalhista de Mauá):

I - Antonio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular; (*Redação dada pela Portaria n. 12/DGA, de 12 de março de 2024*)

II – Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora Substituta;

III – Maik René Alves de Lima, matrícula 174.750, como Fiscal Titular; (*Redação dada pela Portaria n. 23/DGA, de 24 de maio de 2024*)

IV – Clodoaldo de Souza Nascimento, matrícula 104.841, como Fiscal Substituto. (*Redação dada pela Portaria n. 23/DGA, de 24 de maio de 2024*)

Art. 2º Designar, no Contrato n. 13/2023, Pregão Eletrônico, Proad n. 56456/2022, contratação de serviço de suporte técnico para roteadores BGP (*Border Gateway Protocol*):

I – Cristiano Munerati, matrícula 138665, como Gestor Titular;

II – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136247, como Gestor Substituto;

III – Renato Cícero Coelho, matrícula 136000, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78417, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º Designar, no Contrato n. 14/2023, Dispensa de Licitação, Proad n. 7202/2023, contratação de remanescente de serviço de limpeza para as unidades Fórum Trabalhista da Zona Sul e Unidade Administrativa III:

I – Alessandra Cal Barreto, matrícula 146544, como Gestora Titular;

II – Adriana Coratto, matrícula 111023, como Gestora Substituto;

III – Wagner Gilberto Ortelan, matrícula 122629, como Fiscal Técnico Titular I;

IV – Eduardo dos Santos Rocha, matrícula 157260, como Fiscal Técnico Substituto I;

V – Fábio Marciano Duarte, matrícula 143294, como Fiscal Técnico Titular II;

VI – Gilson Parnaíba Gonçalves, matrícula 122645, como Fiscal Técnico Substituto II;

VII – Isaias José Rodrigues Corrêa, matrícula 112143, como Fiscal Técnico Titular de Apoio à Gestão Administrativa;

VIII – Karen Outa, matrícula 117170, como Fiscal Técnica Substituto de Apoio à Gestão Administrativa.

Art. 4º Designar, no Contrato n. 15/2023, Dispensa de Licitação, Proad n. 54333/2022, subscrição do *software* Red Hat Enterprise Linux Server Premium:

I – Cristiano Munerati, matrícula 138665, como Gestor Titular;

II – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136247, como Gestor Substituto;

III – Celso Alves, matrícula 147460, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Marcelo Imai, matrícula 164089, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Designar, no Contrato n. 16/2023, Pregão Eletrônico, Proad n. 31420/2022, contratação de prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

I – Débora Tomaz Covo, matrícula 166022, como Gestora Titular;

II – Lúcio Setagawa, matrícula 117463, como Gestor Substituto;

III - Tito Sanches, matrícula 66206, como Fiscal Técnico Titular Manutenção; (*Redação dada pela Portaria n. 24/DGA, de 5 de maio de 2023*)

IV – Márcio Lelis Monteiro, matrícula 105015, como Fiscal Técnico Substituto Manutenção;

V – José Norberto Barduzzi, matrícula 97411, como Fiscal Técnico Titular Marcenaria;



VI – Luiz Carlos Fernandes, matrícula 77615, como Fiscal Técnico Substituto Marcenaria.

Art. 6º Designar, no Contrato n. 17/2023, Pregão Eletrônico, Proad n. 1111/2023, contratação de serviços de conexão ao *backbone* internet do Brasil por meio de enlace de fibra ótica:

I – Cristiano Munerati, matrícula 138665, como Gestor Titular;

II – Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136247, como Gestor Substituto;

III – Renato Cícero Coelho, matrícula 136000, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Cristian Serra Vieira Pinto, matrícula 78417, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 7º Designar, no Contrato n. 18/2023, Pregão Eletrônico, Proad n. 10575/2023, contratação de serviços para instalação de microcomputadores:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146145, como Gestor Substituto;

III - Reginaldo Poças Belila, matrícula 147630, como Fiscal Técnico titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 30/DGA, de 14 de agosto de 2023](#)*)

IV - Bruno Pereira Oliveira Santos, matrícula 152528, como Fiscal Técnico substituto. (*Redação dada pela [Portaria n. 30/DGA, de 14 de agosto de 2023](#)*)

Art. 8º Designar, no Contrato n. 19/2023, Pregão Eletrônico, Proad n. 2696/2023, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de raios-x para análise de bagagens:

I - Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167304, como Gestor Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024](#)*)

II - Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158070, como Gestor Substituto; (*Redação dada pela [Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024](#)*)

III - Sérgio Luiz Mazzi, matrícula 110230, como Fiscal Técnico Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024](#)*)

IV - Daniel Marcelo Franzim, matrícula 176010, como Fiscal Técnico Substituto. (*Redação dada pela [Portaria n. 2/DGA, de 16 de janeiro de 2024](#)*)

Art. 9º Designar, no Contrato n. 20/2023, Pregão Eletrônico, Proad n. 55370/2022, contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização para o Fórum Ruy Barbosa e a Creche do Tribunal:

I – Alessandra Cal Barreto, matrícula 146544, como Gestora Titular;

II – Adriana Coratto, matrícula 111023, como Gestora Substituto;

III – Priscilla Pires Valério, matrícula 141623, como Fiscal Técnica Titular;



IV – André Silva dos Reis, matrícula 112682, como Fiscal Técnico Substituto. *(Redação dada pela Portaria n. 22/DGA, de 14 de abril de 2023)*

Art. 10. Designar, no Contrato n. 21/2023, Dispensa de Licitação, Proad n. 9442/2023, contratação de serviços postais:

I – Dulcinea Lima de Jesus Figueredo, matrícula 36587, como Gestora Titular;

II – Luís Marcelo Correa Alexandre, matrícula 70521, como Gestor Substituto;

III – Davi da Costa, matrícula 52345, como Fiscal Técnico Titular;

IV – André Brombini da Silva, matrícula 159921, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 11. Designar, no Contrato n. 22/2023, Pregão Eletrônico, Proad n. 10588/2023, contratação de serviços para instalação de monitores:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146145, como Gestor Substituto;

III - Reginaldo Poças Belila, matrícula 147630, como Fiscal Técnico titular; *(Redação dada pela Portaria n. 30/DGA, de 14 de agosto de 2023)*

IV - Bruno Pereira Oliveira Santos, matrícula 152528, como Fiscal Técnico substituto. *(Redação dada pela Portaria n. 30/DGA, de 14 de agosto de 2023)*

Art. 12. Designar, no Contrato n. 24/2023, Processo Administrativo, Proad n. 51414/2022, aquisição de *webcams* com microfone integrado:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146145, como Gestor Substituto;

III – César Fernandes Fernandes Casanova, matrícula 145378, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Rogério de Oliveira, matrícula 79049, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

